

DECRETO Nº 5651/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

COMPLEMENTA COM DOTAÇÃO A
REGULAMENTAÇÃO DO CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FUTSAL – SEDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, Decreta:

Art. 1º O evento **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL – SEDE** regulamentado através do Decreto nº 5644/2017, de 27-03-2017, fica complementado com a seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0808	Fundo Municipal de Esportes
	Atividade –2.205- FME- Custeio de Ações do Fundo Municipal de Esportes
3.3.90.39.00.00.00	Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	RECURSO VINCULADO: 1207-FME-FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 31 de março de 2017.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto
Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 31-03 a 10-04-2017